PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/5/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato
CPR_05_2020_Aquisição de serviços de produção fotográfica no âmbito do Turismo Náutico.

Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Região de Turismo do Algarve, sita na AV 5 de Outubro 18, 8000-076 Faro, com os números de telefone 289800400 e de fax 289800489 e com o endereço electrónico turismodoalgarve@turismodoalgarve.pt

Previsão de renovações
Não

Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

Critério
Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base
O preço base fixado será de 11.350,00 euros.

Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Em caso de empate, o desempate é feito por sorteio realizado pelo júri do procedimento na presença de um representante de cada um dos concorrentes, sendo ordenada primeiramente a proposta sorteada..

Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão Permanente ou respetivo código de acesso (Formato PDF);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo convite do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, designadamente:
 . Indicação da pessoa responsável pelo acompanhamento do serviço, respetivo contacto telefónico, bem como e-mail e fax, para efeitos de comunicações em fase de execução de contrato. (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 . Preço total, o qual não poderá exceder o preço base fixado na cláusula 3.ª, acrescido do IVA à taxa legal aplicável
 (Formato PDF);
- Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis à sua disposição em contratar. (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou respetiva autorização de consulta (Formato PDF);
- Registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência em efetividade de funções (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 7 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.